



Ata nº 178 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CAJAMAR, em 14/08/2012

**ÓRGÃO CORREICIONADO: 1ª Vara do Trabalho de CAJAMAR**

Endereço: Rua Avelino Toledo de Lima, 297 – Jordanésia - Cajamar

Edital SCR-10/2012, publicado no DOEletrônico do TRT da 2ª Região em 03/07/2012.

**DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:**  
**ODETTE SILVEIRA MORAES**

**Integrantes da Equipe da Corregedoria:**

Cibele Marques Costa Messori - Técnico Judiciário (Secretaria)

Victor Rafael Derviche - Assessor de Desembargador

**COMPOSIÇÃO DA VARA:**

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

**I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:**

**I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:**

Termo de abertura de 30/10/1996, registrado até 03/07/2012, fl.92.

Observação 1: Foram constatadas anotações no livro de Carga de Processos, correspondentes ao art. 328 do Provimento GP/CR nº 13/2006.

O livro deve ser utilizado apenas para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido (v: Anexo 1, item 10-1, e Anexo 5).

**I-b) Compromisso de Peritos:**

A Vara não faz compromisso de peritos.

**I-c) Registro das Audiências (Pauta):**

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: a) nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e b) nos processos julgados no mês. Em 31/07/2012, a situação da pauta da Vara era a que segue:



Ata nº 178 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CAJAMAR, em 14/08/2012

<b>Tipo Audiência</b>	<b>Data</b>	<b>Dias</b>	<b>Qtde. Aud. Aprazadas</b>
<b>iniciais</b>	0	0	0
<b>unas (rito ordinário)</b>	30/10/2012	91	261
<b>instruções</b>	06/12/2012	128	281
<b>juizamentos</b>	20/02/2013	204	11
<b>unas (rito sumaríssimo)</b>	19/09/2012	50	101
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>138</b>
<b>Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)</b>			<b>174 dias</b>

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

## **II - PROCESSOS EXAMINADOS:**

### **II-a) Em fase de conhecimento:**

00007003020115020221  
00019449120115020221  
00019474620115020221  
00001041220125020221  
00001059420125020221  
00001076420125020221

### **II-b) Em fase de execução:**

01754008720085020221  
00017477320105020221  
01545004920095020221  
01764002520085020221  
00015866320105020221  
01515007520085020221  
01328001720095020221  
00019287420105020221  
00010877920105020221  
00010253920105020221  
01331007620095020221  
00515006720085020221  
01069006620085020221  
01263007620025020221  
01692003020095020221



Ata nº 178 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CAJAMAR, em 14/08/2012

**II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:**

01321005120035020221

01346009020035020221

00916001120015020221

Constatações nos processos examinados:

**Fase de conhecimento:**

<b>Processo nº 00007003020115020221</b>
Constatações: Classe processual: AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO) Na audiência Una em 19/08/1993, houve acordo entre as partes. Os autos foram encaminhados de Franco da Rocha para Cajamar. Último andamento: 23/03/2011, fl. 86. Despacho do Juízo de Franco da Rocha determinando o envio dos autos para a 1ª Vara do Trabalho de Cajamar.
Determinação: Providenciar o andamento do processo. Registrar a solução da ação no SAP-1. (Acordo)
<b>Processo nº 00019449120115020221</b>
Constatações: Classe processual: AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO) Os autos foram encaminhados de Franco da Rocha para Cajamar. Na audiência de Julgamento em 11/07/1995, a ação foi julgada Procedente em Parte. Último andamento: 07/11/2011, fl. 63. Despacho do Juízo de Franco da Rocha determinando o envio dos autos para a 1ª Vara do Trabalho de Cajamar.
Determinação: Providenciar o andamento do processo. Registrar a solução da ação no SAP-1.
<b>Processo nº 00019474620115020221</b>
Constatações: Classe processual: AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO) Os autos foram encaminhados de Franco da Rocha para Cajamar. Na audiência de Julgamento em 29/11/1994, a ação foi julgada Improcedente. Último andamento: 13/09/2011, fl. 120. Despacho do Juízo de Franco da Rocha determinando o envio dos autos para a 1ª Vara do Trabalho de Cajamar.
Determinação: Providenciar o andamento do processo. Registrar a solução da ação no SAP-1.



Ata nº 178 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CAJAMAR, em 14/08/2012

**Processo nº 00001041220125020221**

**Constatações:**

Classe processual: AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)

A audiência Una em 20/03/2012 foi cancelada em 10/02/2012. Motivo: Citação da primeira reclamada devolvida. Em 10/02/2012 foi expedido Mandado de Citação para a segunda e terceira reclamadas, informando o cancelamento da audiência. Em 14/02/2012, intimação para o autor fornecer o endereço correto da primeira reclamada.

Último andamento: 28/02/2012, fls. 58/59. Devolução do Mandado de Citação da segunda e terceira reclamadas, com certidão positiva do sr. Oficial.

**Determinação:**

Providenciar o andamento do processo.

**Processo nº 00001059420125020221**

**Constatações:**

Classe processual: AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)

A audiência Una em 21/03/2012 foi cancelada em 10/02/2012. Motivo: Citação da primeira reclamada devolvida. Em 10/02/2012 foi expedido Mandado de Citação para a segunda e terceira reclamadas, informando o cancelamento da audiência.

Último andamento: 14/02/2012, fl. 51. Intimação para o autor apresentar o endereço correto da primeira reclamada.

**Determinação:**

Providenciar o andamento do processo.

**Processo nº 00001076420125020221**

**Constatações:**

Classe processual: AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)

A audiência Una em 21/03/2012 foi cancelada em 07/02/2012. Motivo: Citação da primeira reclamada devolvida. Em 07/02/2012 foi expedido Mandado de Citação para a segunda e terceira reclamadas, informando o cancelamento da audiência. Em 09/02/2012, publicação de Intimação para o autor fornecer o atual endereço da primeira reclamada. O autor permaneceu inerte.

Último andamento: 28/02/2012, fl. 64, devolução do Mandado de Citação da segunda e terceira reclamada, com certidão positiva do sr. Oficial.

**Determinação:**

Providenciar o andamento do processo.



Ata nº 178 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CAJAMAR, em 14/08/2012

**Fase de execução:**

<b>Processo nº 01754008720085020221</b>
Constatações: Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP). O devedor foi incluído no BNDT. Último andamento: 23/01/2011, fl. 116. Concessão de prazo para apresentação de Certidão atualizada da matrícula do bem imóvel.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.
<b>Processo nº 00015866320105020221</b>
Constatações: Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP). O devedor foi incluído no BNDT. Último andamento: 26/07/2012. Publicação para que o autor indique o local onde se encontra o bem bloqueado para posterior penhora.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.
<b>Processo nº 01515007520085020221</b>
Constatações: Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP). O devedor foi incluído no BNDT. Último andamento: 04/06/2012, fl. 182. Bacen.
Determinação: Providenciar o andamento do processo. Regularizar o registro do processo no BNDT, pois não há garantia do Juízo.
<b>Processo nº 01328001720095020221</b>
Constatações: Não foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP). O devedor foi incluído no BNDT. Último andamento: 15/03/2012, fl. 161. Intimação para o autor dar andamento no processo.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.
<b>Processo nº 00010877920105020221</b>
Constatações: Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP). O devedor foi incluído no BNDT. Último andamento: 30/07/2012. Intimação para o autor comparecer em secretaria.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.



Ata nº 178 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CAJAMAR, em 14/08/2012

<b>Processo nº 00010253920105020221</b>
Constatações: Não foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP). O devedor foi incluído no BNDT. Último andamento: 04/05/2012, fls. 75/79. Renúncia do Advogado da reclamada.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.

<b>Processo nº 01331007620095020221</b>
Constatações: Não foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP). O devedor foi incluído no BNDT. Último andamento: 24/02/2012, fl. 153. Notificação para o autor tomar ciência da decisão proferida em 22/02/2012.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.

<b>Processo nº 00515006720085020221</b>
Constatações: Não foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP). O devedor não foi incluído no BNDT. Último andamento: 14/03/2012, fl. 141. Notificação para o autor tomar ciência da decisão proferida em 12/03/2012.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.

<b>Processo nº 01069006620085020221</b>
Constatações: Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP). O devedor foi incluído no BNDT. Último andamento: 24/04/2012, fl. 97. Intimação do Arrematante.
Determinação: Providenciar o andamento do processo. Expedir Alvarás para o reclamante.

**Precatórios:**

<b>Processo nº 01321005120035020221</b>
<b>Ente público (pólo passivo): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b>
<b>Qtd. de reclamantes: 01</b>
Constatações: Homologação dos cálculos em 11/12/2007, fl. 184. Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 03/07/2008, fl. 191.



**Ata nº 178** - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CAJAMAR, em 14/08/2012

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 01/09/2008, fl. 192,  
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 11/06/2010, fl. 214,  
informando sobre: determinar a correção do valor requisitado, que passa a ser R\$  
18.294,36 em 01/07/2009.  
Último andamento em 16/05/2012, fls. 218/220: Juntada de ofício recebido da  
Presidência do TRT da 2ª Região. O Precatório ainda não foi quitado.  
Em 17/05/2012 o réu foi excluído no BNDT.

**Determinação:**

Providenciar o andamento do processo. Juntar e assinar o registro de exclusão do réu,  
correspondente ao número do processo.

A Vara deve atentar para que o ofício requisitório seja enviado à Assessoria Jurídica em  
Expedição de Precatórios em até 30 dias contados do despacho do Juiz que determinou  
a sua expedição (art. 235, parágrafo único, da Consolidação das Normas da  
Corregedoria Regional).

**Processo nº 01346009020035020221**

**Ente público (pólo passivo): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

**Qtde. de reclamantes: 01**

**Constatações:**

Homologação dos cálculos em 10/07/2008, fl. 386.

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 02/04/2009, fl.  
346.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 04/05/2009, fl. 347.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 19/06/2009, fl. 352/353,  
informando sobre: fixar o valor do precatório em R\$ 44.893,69 em 01/07/2009.

Último andamento em 16/05/2012, fl. 382/384, juntada de ofício recebido da  
Presidência do TRT da 2ª Região.

O Precatório ainda não foi quitado. Em 17/05/2012 o réu foi excluído no BNDT.

**Determinação:**

Providenciar o andamento do processo. Juntar e assinar o registro de exclusão do réu,  
correspondente ao número do processo.

**Processo nº 00916001120015020221**

**Ente público (pólo passivo): MUNICIPIO DE CAJAMAR**

**Qtde. de reclamantes: 01**

**Constatações:**

Homologação dos cálculos em 27/04/2004, fl. 150.

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 31/05/2007,  
fl.212.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 05/06/2007, fl. 213.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 07/12/2010, fl. 239,  
informando sobre: fixar o valor requisitado em R\$ 35.700,96, em 31/12/2009.

Último andamento em 09/05/2012, fl.251. E-mail da Secretaria de Assessoramento J.



Ata nº 178 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CAJAMAR, em 14/08/2012

E. P. encaminhando a apreciação do Exmo. Desembargador Presidente do TRT da 2ª Região.

O Precatório ainda não foi quitado. Em 17/05/2012 o réu foi excluído no BNDT.

Determinação:

Providenciar o andamento do processo. Juntar e assinar o registro de exclusão do réu, correspondente ao número do processo.

II-d) Da análise dos processos observou-se, ainda, que a Vara:

- não identifica, regularmente, a assinatura do Juiz aposta nos autos.

### III - INFORMACÕES:

Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos ANEXOS 1 ao 5.

### IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item II desta ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (ANEXO 2), providenciando os respectivos andamentos e a inclusão em pauta de audiência (art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (ANEXO 3), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Ressalte-se que todos os processos que dependem de realização de audiência para a finalização da fase de conhecimento não devem ficar com a audiência cancelada (o cancelamento da audiência, neste caso, equivale ao adiamento "sine die"), mas sim devem ter a audiência remarcada, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, alterado pelo Provimento GP/CR nº 05/2012, que veda o adiamento "sine die" da audiência.

IV-d) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (ANEXO 4), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios a quitação, por e-mail (assessoriaprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele Setor.

IV-e) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 (e no item I-a, observação 2,) desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado,





Ata nº 178 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CAJAMAR, em 14/08/2012

determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

IV-f) Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 8 desta ata, sejam regularizados.

IV-g) Providenciar para que as assinaturas e rubricas do Juiz, apostas nos autos, sejam sempre seguidas da indicação do nome e da função, nos termos do art. 40 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 12-A da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

IV-h) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado, de forma geral, se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo, não sendo necessário comunicar a providência adotada para cada feito.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

#### V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-b) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo, celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-c) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-d) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

Aos vinte e tres dias do mês de agosto do ano de 2012, eu \_\_\_\_\_, Cibele Marques Costa Messor, Técnico Judiciário (Secretaria), redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.



Ata nº 178 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CAJAMAR, em 14/08/2012

**ODETTE SILVEIRA MORAES**  
Desembargadora do Trabalho Corregedora Regional

Cibele Marques Costa Messor - Técnico Judiciário (Secretaria)

Victor Rafael Dêrviche - Assessor de Desembargador



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na VT/Cajamar, em 14/08/2012

Data do preenchimento do Anexo 1: 10/08/2012

1) **COMPOSIÇÃO DA VARA:** (na data da Correição)

**JUIZ TITULAR: PAULO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA**

Desde: 24/02/2012

Se está afastado, informar o motivo e o período: 14/08/2012 convocação para a Corte (10.ª Turma)

Reside na sede da Vara? Não

**JUIZ SUBSTITUTO: RICHARD WILSON JAMBERG**

Desde: 14/08/2012

**JUIZ AUXILIAR:**

Desde:

**Diretor de Secretaria: GENIVALDO VALDIVINO AMARAL**

Desde: 05/03/2012

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período:

**Diretor de Secretaria Substituto: FABIANA BUENO BERTOK NICOLETTI**

Desde: 09/03/2012

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período: licença gestante até 16/12/2012

**Assistente de Juiz: MARINA LOURO FRUET**

Desde: 05/03/2012

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Atribuições: homologação de cálculos, execução, pesquisa, embargos de declaração, saneamento na fase de conhecimento

Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
Augusto Moura de Carvalho	Técnico Judiciário	31/05/06	
Cícero Aparecido de Souza	Técnico Judiciário	01/12/06	13 a 22/08 (Férias)
Laura Ciorlia Romero Garrido Violante	Analista Judiciário	03/11/11	
Luciana Leite Marchi	Técnico Judiciário	16/04/12	
Nadia Pereira dos Santos	Técnico Judiciário	16/07/07	
Rogério Luiz Pinto de Araújo	Técnico Judiciário	16/12/05	
Sabrina Sibebe Ruela Cunha	Técnico Judiciário	11/04/12	
Sandra Aparecida Fernandes Coelho	Analista Judiciário	17/02/12	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

ANEXO I da Ata da Correição Ordinária realizada na VT/Cajamar, em 14/08/2012

Lilian Ho	Anal.Jud.-Ex. Mand.	16/04/02	
Luis Antonio da Silva	Anal.Jud.-Ex. Mand.	26/10/01	
<b>Total de Servidores do quadro (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 13</b>			
<b>Total de Servidores extra-quadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro): 0</b>			

2) **PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:**

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	19/11/12	99
Iniciais		
Instruções	19/11/12	99
Julgamentos		
Unas (rito sumaríssimo)	26/09/12	46
<b>OBSERVAÇÃO</b>		

3) **PAUTA DE AUDIÊNCIAS:** (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	14	14		14		12h30 – 15h45	15 min
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos							
Sumaríssimo			15			12h30 – 16h00	15 min
<b>OBSERVAÇÃO</b> Não há pauta regular de julgamento. Sistema encerra/julga. Também não há pauta regular de instrução. As instruções eventualmente designadas são decorrentes de processos adiados “sine die” por conta de pendências, tais como perícia, aguardo de cumprimento de carta precatória, requisição de ofício de outros órgãos, aguardo de solução de outro processo, etc.							

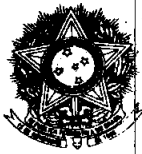
4) **PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO PELA SECRETARIA DA VARA:**

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.

5) **PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:**

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
<u>PEDRO ALEXANDRE DE ARAÚJO GOMES</u>	20/06/12	5	01745000720085020221 00004705120125020221 00009353120105020221 00004852020125020221 00001327720125020221

6) **PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:**



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na VT/Cajamar, em 14/08/2012

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio p/ confecção do laudo
Carlos Eduardo do Valle Zawitoski	Médico	R\$ 2.000,00	60 dias
Luciano Wajman	Médico	R\$ 2.000,00	60 dias
Fernandes José Pereira	Engenheiro	R\$ 2.000,00	50 dias
Raul de Castro	Engenheiro	R\$ 2.000,00	50 dias
Marcio Makrakis	Contábil	R\$ 1.800,00	30 dias

7) PROCESSOS EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real; quantidade aproximada)

Fase de conhecimento	850
Fase de execução (incluir liquidação de sentença)	1600

8) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	0	
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	0	
Processos pendentes de notificação	0	
Processos pendentes de expedição de ofício	0	
Processos aguardando homologação de cálculos	45	junho
Processos pendentes de retirada em carga por Perito	0	
Processos pendentes de expedição de mandado	0	
Processos pendentes de expedição de carta precatória	0	
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	0	
Processos pendentes de expedição de carta de arrematação/adjudicação	0	
Processos pendentes de expedição de alvará	0	
Alvarás emitidos, pendentes de envio ao Banco depositário	0	
Processos aguardando decisão de Embargos à Execução e de Terceiro	0	
Processos a serem remetidos ao TRT	0	
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio - Bacen Jud	0	
Processos aguardando consulta - convênios diversos (Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	31	janeiro
Processos aguardando registro no BNDT (inclusive arquivo provisório)	0	

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): Novembro/2011.  
Verificação manual diária.

<b>OBSERVAÇÃO</b>	Devido à falta de certificado digital, os serviços de consulta à Arisp ficaram prejudicados. No entanto, considerando a solução recente para obtenção do certificado, esperamos regularizar o serviço nos próximos 60 dias.
-------------------	---

9) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:

01	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007</b> ? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de execução). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. Anotação de prioridade na folha de rosto dos autos.



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na VT/Cajamar, em 14/08/2012

02	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173</b> ? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º</b> ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, § 6º</b> ? (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito e, no caso de haver nos autos CTPS, intimar a parte ou seu representante legal para retirada).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B</b> ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e da certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 79</b> ? (quando da aplicação da teoria da descon sideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e determinar a citação do sócio para responder pelo débito trabalhista).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162</b> ? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º</b> ? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no site – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214</b> ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <b>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</b> ).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222</b> ?



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na VT/Cajamar, em 14/08/2012

	(providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234</b> ? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
12	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a"</b> ? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
13	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B</b> ? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal).
R.	Sim.
14	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A</b> ? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim.
15	A Vara observa os termos do <b>Ofício Circular CR-108/2006</b> ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: <b>a</b> ) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º (novo art. 30) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; <b>b</b> ) é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; <b>c</b> ) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. (novos arts. 32 e ss.) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
16	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o <b>art. 789-A da CLT</b> , quando da finalização do processo ?
R.	Sim.
17	A Vara já aplicou a <b>Resolução GP nº 05/2006</b> , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim.



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na VT/Cajamar, em 14/08/2012

18	A Vara observa os termos da <b>Recomendação CR nº 49/2008, item "a"</b> ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	Sim.
19	A Vara observa os termos da <b>Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011</b> ? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail ( <a href="mailto:prf3.regressivas@agu.gov.br">prf3.regressivas@agu.gov.br</a> , com cópia para <a href="mailto:regressivas@tst.jus.br">regressivas@tst.jus.br</a> ), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	Sim.

10) **INFORMAÇÕES DIVERSAS:**

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Quinzenalmente. Através de intimação no DOE ou postal. Em caso de não atendimento, expedese mandado de busca dos autos. Data da última cobrança: 07/08/2012.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"? Se não, justificar a resposta.
R.	Sim.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Dentro da normalidade esperada, observando a divisão quantidade de serviços por servidores
05	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	Diante do retorno de 3 (três) servidores municipais à Prefeitura local e da ausência de estagiários, há necessidade de ampliação do quadro de servidores para adequação à demanda crescente dos serviços. <b>Observe que a distribuição de ações nos últimos anos gira em torno de 2000 (dois mil) processos.</b>
06	Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	AMBOS: Regular. Sugestão: criação de um canal eletrônico para solicitações de serviços (ex.: informação sobre cumprimento de ofícios expedidos, devolução de expedientes (alvarás/ofícios), encaminhamento de providências quanto a depósitos etc)

ITENS 11 e 12: somente para Vara única (se não, deletar)

11) **PETIÇÕES PROTOCOLADAS:**

	2011	2012
VARA	15289	7480
DISTRIBUIÇÃO	475	351
Ex.: pedido de certidão		





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na VT/Cajamar, em 14/08/2012

PROTOCOLO INTEGRADO	2031	387
Petições enviadas a outras Comarcas		
<b>TOTAL</b>	<b>17795</b>	<b>8218</b>

12) **CERTIDÕES EXPEDIDAS:** (referentes a pedido de ações distribuídas)

2011	354
2012	262

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

  
**Genivaldo Valdivino Amaral**  
Diretor de Secretaria

  
**Richard Wilson Jambert**  
Juiz do Trabalho

1ª Vara do T. Cajamar

Relação de Pendências - Vara  
Classificação: Data Audiência

**ANEXO 2**

**Pendência de terceiros (Sine Die)**

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
00399001520095020221 (00399200922102001)	30/09/2009	Una	ALEX MORETTO VENTURIN
01800002020095020221 (01800200922102000)	29/04/2010	Una - RS	JULIANA DA CUNHA RODRIGUES
00007092620105020221 (00709201022102001)	20/07/2010	Una	JULIANA DA CUNHA RODRIGUES
00008349120105020221 (00834201022102001)	19/08/2010	Una	JULIANA DA CUNHA RODRIGUES
00009994120105020221 (00999201022102003)	22/09/2010	Una	JULIANA DA CUNHA RODRIGUES
00010011120105020221 (01001201022102008)	22/09/2010	Una	JULIANA DA CUNHA RODRIGUES
00014316020105020221 (01431201022102000)	09/12/2010	Una	JULIANA DA CUNHA RODRIGUES
00006616720105020221 (00661201022102001)	02/02/2011	Instrução	JULIANA DA CUNHA RODRIGUES
01280004320095020221 (01280200922102006)	23/02/2011	Instrução	JULIANA DA CUNHA RODRIGUES
01670001620105020221 (01670201022102000)	23/02/2011	Una	JULIANA DA CUNHA RODRIGUES
00019174520105020221	03/03/2011	Una	JOAO FORTE JUNIOR
01904005920105020221	03/03/2011	Una	JOAO FORTE JUNIOR
00000118320115020221	17/03/2011	Una	JULIANA DA CUNHA RODRIGUES
00000057620115020221	17/03/2011	Una	JULIANA DA CUNHA RODRIGUES
00000049120115020221	17/03/2011	Una	JULIANA DA CUNHA RODRIGUES
00000265220115020221	22/03/2011	Una	JULIANA DA CUNHA RODRIGUES
00019321420105020221	24/03/2011	Una	JULIANA DA CUNHA RODRIGUES
00140003020095020221 (00140200922102000)	30/03/2011	Instrução	JULIANA DA CUNHA RODRIGUES
00002482020115020221	07/04/2011	Una	JULIANA DA CUNHA RODRIGUES
00001096820115020221	07/04/2011	Una	JULIANA DA CUNHA RODRIGUES
00001478020115020221	13/04/2011	Una	JULIANA DA CUNHA RODRIGUES
00000017320105020221 (00001201022102000)	26/04/2011	Una	JULIANA DA CUNHA RODRIGUES
00002387320115020221	03/05/2011	Una	JULIANA DA CUNHA RODRIGUES
00019079820105020221	10/05/2011	Una	JULIANA DA CUNHA RODRIGUES
00003252920115020221	11/05/2011	Una	JULIANA DA CUNHA RODRIGUES
00003954620115020221	12/05/2011	Una	JULIANA DA CUNHA RODRIGUES

1ª Vara do T Cajamar

Relação de Pendências - Vara  
Classificação: Data Audiência

00003418020115020221	12/05/2011	Una	JULIANA DA CUNHA RODRIGUES
00003409520115020221	12/05/2011	Una	JULIANA DA CUNHA RODRIGUES
00003573420115020221	17/05/2011	Una	JULIANA DA CUNHA RODRIGUES
00006007520115020221	19/05/2011	Una	ANA LIVIA MARTINS DE MOURA L
00004327320115020221	24/05/2011	Una	ANA LIVIA MARTINS DE MOURA L
00004352820115020221	24/05/2011	Una	ANA LIVIA MARTINS DE MOURA L
00004448720115020221	26/05/2011	Una	ANA LIVIA MARTINS DE MOURA L
00004300620115020221	26/05/2011	Una	ANA LIVIA MARTINS DE MOURA L
01036002820105020221 (01036201022102007)	01/06/2011	Instrução	JULIANA DA CUNHA RODRIGUES
00005089720115020221	01/06/2011	Una	JULIANA DA CUNHA RODRIGUES
00096003620105020221 (00096201022102002)	08/06/2011	Julgamento	JULIANA DA CUNHA RODRIGUES
00005790220115020221	09/06/2011	Una	JULIANA DA CUNHA RODRIGUES
00006621820115020221	21/06/2011	Una	JULIANA DA CUNHA RODRIGUES
00006786920115020221	22/06/2011	Una	JULIANA DA CUNHA RODRIGUES
00007055220115020221	29/06/2011	Una	JULIANA DA CUNHA RODRIGUES
00007072220115020221	30/06/2011	Una	JULIANA DA CUNHA RODRIGUES
00007461920115020221	05/07/2011	Una	JULIANA DA CUNHA RODRIGUES
00007566320115020221	06/07/2011	Una	JULIANA DA CUNHA RODRIGUES
00008779120115020221	06/07/2011	Una	JULIANA DA CUNHA RODRIGUES
00008198820115020221	13/07/2011	Una	VIVIANY APARECIDA CARREIRA M
00008337220115020221	14/07/2011	Una	VIVIANY APARECIDA CARREIRA M
00008328720115020221	14/07/2011	Una	VIVIANY APARECIDA CARREIRA M
00008735420115020221	20/07/2011	Una	JULIANA DA CUNHA RODRIGUES
00008969720115020221	26/07/2011	Una	FERNANDA ZANON MARCHETTI
00009142120115020221	27/07/2011	Una	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA
00009150620115020221	27/07/2011	Una	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA
00009471120115020221	02/08/2011	Una	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA

1ª Vara do T Cajamar

Relação de Pendências - Vara  
Classificação: Data Audiência

00009809820115020221	04/08/2011	Una	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA
00010120620115020221	10/08/2011	Una	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
00526008620105020221 (00526201022102006)	30/08/2011	Instrução	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
00011766820115020221	31/08/2011	Una	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
00011827520115020221	01/09/2011	Una	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
00012060620115020221	08/09/2011	Una	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
00012087320115020221	08/09/2011	Una	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
00006486820105020221 (00648201022102002)	21/09/2011	Instrução	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
01095008920105020221 (01095201022102005)	21/09/2011	Instrução	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
00392000520105020221 (00392201022102003)	27/09/2011	Instrução	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
00013394820115020221	28/09/2011	Una	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
00013377820115020221	28/09/2011	Una	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
01890004420095020221 (01890200922102000)	29/09/2011	Instrução	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
01891009620095020221 (01891200922102004)	29/09/2011	Instrução	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
00013793020115020221	29/09/2011	Una	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
01892005120095020221 (01892200922102009)	04/10/2011	Instrução	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
00013801520115020221	04/10/2011	Una	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
00014061320115020221	05/10/2011	Una	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
00014304120115020221	05/10/2011	Una	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
00014763020115020221	13/10/2011	Una	TARCILA DE SA SEPULVEDA ARAU
00014771520115020221	13/10/2011	Una	TARCILA DE SA SEPULVEDA ARAU
00015196420115020221	20/10/2011	Una	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
00014798220115020221	24/10/2011	Una	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
00014806720115020221	24/10/2011	Una	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
00015282620115020221	25/10/2011	Una	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
00009783120115020221	26/10/2011	Una	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
01206004120105020221 (01206201022102003)	27/10/2011	Instrução	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
00016053520115020221	09/11/2011	Una	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV

1ª Vara do T Cajamar

Relação de Pendências - Vara  
Classificação: Data Audiência

00016157920115020221	10/11/2011	Una	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
00018167120115020221	10/11/2011	Una	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
00016183420115020221	10/11/2011	Una	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
00015759720115020221	21/11/2011	Una	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
00016564620115020221	22/11/2011	Una	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
00001498420105020221 (00149201022102005)	24/11/2011	Instrução	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
00017040520115020221	29/11/2011	Una	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
00017222620115020221	01/12/2011	Una	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
00017379220115020221	01/12/2011	Una	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
00012355620115020221	06/12/2011	Instrução	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
00012996620115020221	06/12/2011	Una	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
00879001720075020221 (00879200722102000)	17/01/2012	Instrução	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
00019110420115020221	17/01/2012	Una	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
01626009020095020221 (01626200922102006)	18/01/2012	Instrução	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
00016512420115020221	18/01/2012	Una	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
00014884420115020221	18/01/2012	Una	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
00017127920115020221	19/01/2012	Una	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
00017144920115020221	19/01/2012	Una	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
00017811420115020221	19/01/2012	Una	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
00018366220115020221	25/01/2012	Una	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
00017361020115020221	01/02/2012	Instrução	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
00448008020055020221 (00448200522102002)	02/02/2012	Instrução	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
00019275520115020221	02/02/2012	Una	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
00019084920115020221	15/02/2012	Una	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
00019457620115020221	16/02/2012	Una	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
00001361720125020221	27/02/2012	Una	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
00020271020115020221	27/02/2012	Una	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV

1ª Vara do T Cajamar

Relação de Pendências - Vara  
Classificação: Data Audiência


01430004920105020221	28/02/2012	Instrução	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
(01430201022102005)			
00000400220125020221	07/03/2012	Una	RENATA ANDRINO ANCÃ
00020687420115020221	07/03/2012	Una	RENATA ANDRINO ANCÃ
00000167120125020221	20/03/2012	Una	RENATA ANDRINO ANCÃ
00017716720115020221	20/03/2012	Una	RENATA ANDRINO ANCÃ
00016815920115020221	25/04/2012	Instrução	PEDRO ALEXANDRE DE ARAÚJO GO
00011458220105020221	02/05/2012	Instrução	PEDRO ALEXANDRE DE ARAÚJO GO
(01145201022102004)			
00020488320115020221	30/05/2012	Julgamento	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV

**Aguardando Redação de Sentença**

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
00031008520095020221	29/06/2012	Julgamento	PAULO EDUARDO VIEIRA DE OLIV
(00031200922102003)			
00008568120125020221	04/07/2012	Julgamento	PAULO EDUARDO VIEIRA DE OLIV
00001543820125020221	20/07/2012	Julgamento	RICHARD WILSON JAMBERG
00008244720105020221	03/08/2012	Julgamento	RICHARD WILSON JAMBERG
(00824201022102006)			
00000219320125020221	03/08/2012	Julgamento	RICHARD WILSON JAMBERG
00006567420125020221	09/08/2012	Julgamento	RICHARD WILSON JAMBERG

Certifico que procedi à contagem dos processos desta relação e aferi os seguintes totais:

Pendência de Terceiros - sine die	122
Processos conclusos e aguardando redação de sentença	06
Juiz Paulo Eduardo Vieira de Oliveira .....	02
Juiz Richard Wilson Jamberg .....	04

  
Cibete Marques Costa Messoria  
Técnico Judiciário

**ANEXO 3**

Relação dos processos sem audiência ou solução  
Emitida em 10/08/2012 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
00565004820085020221 (00565200822102009)	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CAJAMAR
01102000220095020221 (01102200922102005)	OUTROS PROCEDIMENTOS	Autuado	1ªVT CAJAMAR
00002667520105020221 (00266201022102009)	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CAJAMAR
00844003520105020221 (00844201022102007)	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT CAJAMAR
00014852620105020221 (01485201022102005)	INTERDITO PROIBITÓRIO	Autuado	1ªVT CAJAMAR
00002265920115020221	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CAJAMAR
00003244420115020221	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CAJAMAR
00004076020115020221	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CAJAMAR
00007003020115020221	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CAJAMAR
00009384920115020221	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CAJAMAR
00010761620115020221	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT CAJAMAR
00014434020115020221	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT CAJAMAR
00014442520115020221	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CAJAMAR
00014520220115020221	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT CAJAMAR
00015274120115020221	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT CAJAMAR
00015776720115020221	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT CAJAMAR
00017404720115020221	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	Autuado	1ªVT CAJAMAR
00018037220115020221	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CAJAMAR
00019449120115020221	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CAJAMAR
00019474620115020221	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CAJAMAR
00019483120115020221	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CAJAMAR
00019491620115020221	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CAJAMAR
00019509820115020221	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CAJAMAR
00019518320115020221	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CAJAMAR
00019526820115020221	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CAJAMAR
00019535320115020221	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CAJAMAR
00019543820115020221	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CAJAMAR
00019552320115020221	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CAJAMAR
00019560820115020221	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CAJAMAR
00019579020115020221	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CAJAMAR
00019587520115020221	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CAJAMAR
00020712920115020221	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	Autuado	1ªVT CAJAMAR
00000045720125020221	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CAJAMAR
00001024220125020221	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Carga	1ªVT CAJAMAR
00001032720125020221	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT CAJAMAR
00001041220125020221	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT CAJAMAR
00001059420125020221	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT CAJAMAR
00001067920125020221	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT CAJAMAR
00001076420125020221	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT CAJAMAR
00002080420125020221	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CAJAMAR
00003726620125020221	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CAJAMAR
00005909420125020221	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CAJAMAR
00006333120125020221	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT CAJAMAR
00006818720125020221	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT CAJAMAR
00007745020125020221	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CAJAMAR
00007753520125020221	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CAJAMAR
00009052520125020221	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CAJAMAR
00009477420125020221	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CAJAMAR
00012959220125020221	ARRESTO	Autuado	1ªVT CAJAMAR

# 01ª VARA DO TRABALHO DE CAJAMAR

Data: 03/07/12  
 Hora: 15:20:07  
 Página: 1  
 Programa: RRGEND01

ANEXO 4

Atualizado até 30/06/2012

Precatório	Processo	Vara	Expedição	Executada	Credor	Valor
20063002153	000645/2003	01 VT - Cajamar	27/10/2006		JAIR OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	82.044,81
20063002706	001123/2003	01 VT - Cajamar	16/11/2006		EUDISON BENICIO DE SA	171.206,14
20063002668	000707/2003	01 VT - Cajamar	12/12/2006		AUDIS SEVINIUS FONTES	55.449,24
20063002960	001079/2003	01 VT - Cajamar	15/12/2006		SORAIA CALDAS DOS SANTOS	48.105,81
20063002951	000383/2003	01 VT - Cajamar	02/02/2007		JOSE CANDIDO FILHO	59.691,93
20063002579	001176/2003	01 VT - Cajamar	06/02/2007		CERISO RICARDO BAPTISTA SANTOS ROMBOLI	102.310,86
20073000145	000419/2003	01 VT - Cajamar	22/02/2007		FLAVIO LUCIO MAGALHAES	50.014,90
20073000048	000685/2003	01 VT - Cajamar	20/03/2007		SEBASTIAO GIOVANEY FERNANDES DA SILVA	48.772,04
20073000188	000757/2004	01 VT - Cajamar	09/04/2007		JOSE DOS SANTOS (ESPOLIO)	81.216,73
20073000022	000972/2003	01 VT - Cajamar	09/05/2007		FERNANDO DE CASTRO MASSAGARDI	42.903,39
20073000170	000382/2003	01 VT - Cajamar	16/05/2007		REVARATO CANDIDO DE OLIVEIRA	30.503,16
200730001621	000489/2003	01 VT - Cajamar	13/06/2007		MARCO ANTONIO PRAMPOLIM	260.514,75
200730002644	000916/2001	01 VT - Cajamar	22/06/2007		ELIAS BARBOSA BLAAS	40.025,44
200730003101	001262/2003	01 VT - Cajamar	24/01/2008		KATIA SA DE SOUZA	30.817,92
20083000210	000965/2003	01 VT - Cajamar	17/04/2008		ANTONIO PINHEIRO DA SILVA (ESPOLIO)	88.433,27
20083000849	001046/2003	01 VT - Cajamar	25/04/2008		ROSANGELA MARIA ISAAC DE ANDRADE E LIMA	33.521,74
20083001080	001482/2003	01 VT - Cajamar	17/12/2008		ALEXANDRE DE ALMEIDA MAIA	74.315,51
20083000997	000972/2001	01 VT - Cajamar	17/12/2008		CIODOMIRO GOMES DE SOUZA	96.805,54
20093001007	000384/2004	01 VT - Cajamar	21/05/2009		GUSTAVO SIMOES DE ANDRADE	31.229,42
20093001473	001346/2003	01 VT - Cajamar	19/06/2009		STNDY OLIVEIRA NOBRE SANTINAGO	41.978,40
20093001813	001321/2003	01 VT - Cajamar	24/06/2009		HEMERSON CRUZ DOMINGUES	23.079,41
20113000426	000824/2007	01 VT - Cajamar	24/08/2011		LUIZ CARLOS PETROLINI	44.724,04
20113000604	000723/2004	01 VT - Cajamar	24/08/2011		PEDRO MOLEIRO FILHO (ESPOLIO)	36.207,96
20113001180	000124/2004	01 VT - Cajamar	22/11/2011		JUSSANE CRISTINA DA SILVA COSTA RODRIGUE	50.373,65

Quantidade: 24 Valor Total: 1.624.246,06



# ANEXO 5

1ª Vara do Trabalho de Cajamar

14/08/2012 - 11:17:35  
R.CARGAS - Pág. 1

## Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista por	Requisitado por
00000219320125020221	100		31/07/2012	06/08/2012	DR RICHARD WILSON JAMBERG Fone (0000 ).. --.
00000285620105020221 (00028201022102003)	163		09/09/2011	09/10/2011	SETOR DE PROCESSAMENTO DE AGRAVOS Fone (0000 ).. --.
00000590820125020221	276		02/08/2012	07/08/2012	DR RICHARD WILSON JAMBERG
00001024220125020221	71		09/05/2012	14/05/2012	DRA RENATA ANDRINO ANÇA DE SANT'ANNA R Fone (0000 ).. --.
00110002220095020221 (00110200922102004)	74		21/06/2012	21/07/2012	RAUL DE CASTRO - PERITO Fone (0000 ).. --.
00128005620075020221 (00128200722102004)	410		23/07/2012	05/08/2012	HELIO BISCARO - PERITO Fone (0000 ).. --.
00001478020115020221	127		31/07/2012	06/08/2012	DR RICHARD WILSON JAMBERG Fone (0000 ).. --.
00001933520125020221	163		25/04/2012	04/06/2012	CARLOS EDUARDO DO VALLE ZAWITOSKI - PE Fone (0000 ).. --.
00209006320085020221 (00209200822102005)	433		03/08/2012	10/08/2012	ISAC PADILHA GONCALVES OAB 246357/SP-D - Autor Fone (0011 )44485000
00002453120125020221	158		26/06/2012	20/07/2012	CARLOS EDUARDO DO VALLE ZAWITOSKI - PE Fone (0000 ).. --.
00002461620125020221	154		22/05/2012	21/06/2012	CARLOS EDUARDO DO VALLE ZAWITOSKI - PE Fone (0000 ).. --.
00002912020125020221	188		28/06/2012	28/07/2012	FERNANDES JOSE PEREIRA - PERITO Fone (0000 ).. --.
00003007920125020221	221		13/07/2012	13/08/2012	RAUL DE CASTRO - PERITO Fone (0000 ).. --.
00003024920125020221	68		22/05/2012	21/06/2012	CARLOS EDUARDO DO VALLE ZAWITOSKI - PE Fone (0000 ).. --.
00003050420125020221	267		01/08/2012	06/08/2012	PATRICIA CARVALHO DO ROSARIO OAB 219223/SP-D - Réu Fone (0011 )44528570

## 1ª Vara do Trabalho de Cajamar

14/08/2012 - 11:17:35  
R.CARGAS - Pág. 2

## Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00003077120125020221	161		26/06/2012	20/07/2012	CARLOS EDUARDO DO VALLE ZAWITOSKI - PE Fone (0000 ).. --.
00003085620125020221	121		26/06/2012	20/07/2012	CARLOS EDUARDO DO VALLE ZAWITOSKI - PE Fone (0000 ).. --.
00003094120125020221	109		11/07/2012	11/08/2012	FERNANDES JOSE PEREIRA - PERITO Fone (0000 ).. --.
00003111120125020221	71		08/08/2012	13/08/2012	MARTA CAETANO BEZERRA OAB 189882/SP-E - Autor Fone (0011 )44473289
00003483820125020221	181		26/06/2012	20/07/2012	CARLOS EDUARDO DO VALLE ZAWITOSKI - PE Fone (0000 ).. --.
00003665920125020221	62		26/06/2012	20/07/2012	CARLOS EDUARDO DO VALLE ZAWITOSKI - PE Fone (0000 ).. --.
00004124820125020221	162		26/06/2012	20/07/2012	CARLOS EDUARDO DO VALLE ZAWITOSKI - PE Fone (0000 ).. --.
00004150320125020221	110		26/06/2012	20/07/2012	CARLOS EDUARDO DO VALLE ZAWITOSKI - PE Fone (0000 ).. --.
00004367620125020221	179		11/07/2012	11/08/2012	FERNANDES JOSE PEREIRA - PERITO Fone (0000 ).. --.
00004384620125020221	87		06/07/2012	06/08/2012	RAUL DE CASTRO - PERITO Fone (0000 ).. --.
00004428320125020221	178		11/07/2012	11/08/2012	FERNANDES JOSE PEREIRA - PERITO Fone (0000 ).. --.
00004436820125020221	74		11/07/2012	11/08/2012	FERNANDES JOSE PEREIRA - PERITO Fone (0000 ).. --.
00004685220105020221 (00468201022102000)	181		06/08/2012	13/08/2012	PEDRO DE OLIVEIRA MACHADO OAB 190077/SP-D - Autor Fone (0011 )30377878
00004688120125020221	369		13/07/2012	13/08/2012	RAUL DE CASTRO - PERITO Fone (0000 ).. --.
00004705120125020221	115		22/06/2012	29/06/2012	DR PEDRO ALEXANDRE DE ARAÚJO GOMES Fone (0000 ).. --.

## 1ª Vara do Trabalho de Cajamar

14/08/2012 - 11:17:35  
R.CARGAS - Pág. 3

## Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00004852020125020221	195		26/07/2012	31/07/2012	DR PEDRO ALEXANDRE DE ARAÚJO GOMES Fone (0000 ).. --.
00004947920125020221	67		28/06/2012	28/07/2012	FERNANDES JOSE PEREIRA - PERITO Fone (0000 ).. --.
00004973420125020221	394		13/07/2012	13/08/2012	RAUL DE CASTRO - PERITO Fone (0000 ).. --.
00004981920125020221	421		13/07/2012	13/08/2012	RAUL DE CASTRO - PERITO Fone (0000 ).. --.
00004990420125020221	321		13/07/2012	13/08/2012	RAUL DE CASTRO - PERITO Fone (0000 ).. --.
00005008620125020221	404		13/07/2012	13/08/2012	RAUL DE CASTRO - PERITO Fone (0000 ).. --.
00005025620125020221	422		13/07/2012	13/08/2012	RAUL DE CASTRO - PERITO Fone (0000 ).. --.
00005051120125020221	154		11/07/2012	11/08/2012	FERNANDES JOSE PEREIRA - PERITO Fone (0000 ).. --.
00005111820125020221	77		13/07/2012	13/08/2012	RAUL DE CASTRO - PERITO Fone (0000 ).. --.
00005241720125020221	353		13/07/2012	13/08/2012	RAUL DE CASTRO - PERITO Fone (0000 ).. --.
00005250220125020221	131		28/06/2012	28/07/2012	FERNANDES JOSE PEREIRA - PERITO Fone (0000 ).. --.
00006081820125020221	202		26/06/2012	20/07/2012	CARLOS EDUARDO DO VALLE ZAWITOSKI - PE Fone (0000 ).. --.
00006299120125020221	106		06/07/2012	06/08/2012	RAUL DE CASTRO - PERITO Fone (0000 ).. --.
00006567420125020221	108		08/08/2012	13/08/2012	DR RICHARD WILSON JAMBERG Fone (0000 ).. --.
00006662120125020221	108		07/08/2012	13/08/2012	JUCELINO LIMA DA SILVA OAB 167955/SP-D - Autor Fone (0011 )36822064

## Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00676009720085020221 (00676200822102005)	395		03/08/2012	10/08/2012	ISAC PADILHA GONCALVES OAB 246357/SP-D - Autor Fone (0011) 44485000
00715005420095020221 (00715200922102005)	116		03/08/2012	10/08/2012	ISAC PADILHA GONCALVES OAB 246357/SP-D - Autor Fone (0011) 44485000
00007274720105020221 (00727201022102003)	174		09/05/2012	14/05/2012	DRA RENATA ANDRINO ANÇA DE SANT'ANNA R Fone (0000) ., .--
00007554420125020221	107		03/08/2012	10/08/2012	ISAC PADILHA GONCALVES OAB 246357/SP-D - Autor Fone (0011) 44485000
00007627020115020221	113		26/07/2012	06/08/2012	ATILA AUGUSTO DOS SANTOS OAB 220727/SP-D - Autor
00795005320035020221 (00795200322102003)	345		03/08/2012	10/08/2012	JOAO VENTURA RIBEIRO OAB 116387/SP-D - Autor Fone (0011) 44481870
00008244720105020221 (00824201022102006)	146		02/08/2012	07/08/2012	DR RICHARD WILSON JAMBERG Fone (0000) ., .--
00008273120125020221	130		11/07/2012	11/08/2012	FERNANDES JOSE PEREIRA - PERITO Fone (0000) ., .--
00008438220125020221	204		13/07/2012	13/08/2012	RAUL DE CASTRO - PERITO Fone (0000) ., .--
00852003420085020221 (00852200822102009)	656		23/07/2012	05/08/2012	HELIO BISCARO - PERITO Fone (0000) ., .--
00008532920125020221	103		07/08/2012	13/08/2012	SEBASTIAO HILARIO DOS SANTOS OAB 143157/SP-D - Autor
00008784220125020221	172		06/07/2012	06/08/2012	RAUL DE CASTRO - PERITO Fone (0000) ., .--
00008888620125020221	110		06/07/2012	06/08/2012	RAUL DE CASTRO - PERITO Fone (0000) ., .--
00009130220125020221	179		02/08/2012	10/08/2012	LUCIANE BUOZI MARTINS CORREIA OAB 242216/SP-D - Autor

## 1ª Vara do Trabalho de Cajamar

14/08/2012 - 11:17:35  
R.CARGAS - Pág. 5

## Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00009353120105020221 (00935201022102002)	156		26/07/2012	31/07/2012	DR PEDRO ALEXANDRE DE ARAÚJO GOMES Fone (0000) ., .--.
00009563620125020221	137		01/08/2012	01/08/2012	IVAN MARQUES DOS SANTOS OAB 124866/SP-D - Autor
00009789420125020221	112		01/08/2012	06/08/2012	DR RICHARD WILSON JAMBERG Fone (0000) ., .--.
01059009420095020221 (01059200922102008)	157		28/06/2012	03/08/2012	NUCLEO DE CONCILIAÇÃO Fone (0011) 31502557
00010618120105020221 (01061201022102000)	61		03/08/2012	10/08/2012	ISAC PADILHA GONCALVES OAB 246357/SP-D - Autor Fone (0011) 44485000
00010817220105020221 (01081201022102001)	128		26/06/2012	20/07/2012	CARLOS EDUARDO DO VALLE ZAWITOSKI - PE Fone (0000) ., .--.
00011316420115020221	160		28/06/2012	28/07/2012	FERNANDES JOSE PEREIRA - PERITO Fone (0000) ., .--.
00011630620105020221 (01163201022102006)	130		26/07/2012	31/07/2012	DRA JULIANA DA CUNHA RODRIGUES Fone (0000) ., .--.
01259008620075020221 (01259200722102009)	335		13/06/2012	25/06/2012	JOSE FRANCISCO MORENO - PERITO Fone (0000) ., .--.
00013501420105020221 (01350201022102000)	294		27/07/2012	06/08/2012	REGINALDO DE OLIVEIRA GUIMARAES OAB 142184/SP-D - Autor Fone (0011) 20790952
01439007620035020221 (01439200322102007)	707		03/08/2012	10/08/2012	MARIA LUCIA DOS SANTOS SENDERSKI OAB 156549/SP-D - Autor Fone (0011) 44474877
00016350720105020221 (01635201022102000)	127		26/07/2012	31/07/2012	ATILA AUGUSTO DOS SANTOS OAB 220727/SP-D - Autor Fone (0011) 32279197
01679000420075020221 (01679200722102005)	312		03/08/2012	10/08/2012	ISAC PADILHA GONCALVES OAB 246357/SP-D - Autor Fone (0011) 44485000
00016897020105020221 (01689201022102006)	198		26/06/2012	20/07/2012	CARLOS EDUARDO DO VALLE ZAWITOSKI - PE Fone (0000) ., .--.

## 1ª Vara do Trabalho de Cajamar

14/08/2012 - 11:17:35  
R.CARGAS - Pág. 6

## Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução prevista por	Requisitado
01745000720085020221 (01745200822102008)	925	20/06/2012	25/06/2012	DR. PEDRO ALEXANDRE DE ARAÚJO GOMES Fone (0000 ) ., .-
01761006320085020221 (01761200822102000)	212	22/02/2012	27/03/2012	LAÍSA SOARES LIMA PORCIÚNCULA ✓ Fone (0011 )0001000,
00018487620115020221	108	01/08/2012	01/08/2012	ILKA VERÔNICA MICHELLONI BOCCI OAB 234438/SP-D - Réu Fone (0011 )32851577
01887008220095020221 (01887200922102006)	449	07/08/2012	13/08/2012	EDUARDO COGNOLATO LIMA OAB 182721/SP-E - Réu Fone (0011 )32591413
01902005720075020221 (01902200722102004)	249	21/03/2012	05/05/2012	JOSE CARLOS DE MIRANDA E FILHO ✓ Fone (0000 ) ., .-
00020488320115020221	112	29/06/2012	06/08/2012	MARCIO MAKRAKIS Fone (0011 )50789538